

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
(UNIDADE - DISCIPLINA - TRABALHO)  
**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

**ACTA DA CONFERÊNCIA**

Nã sexta-feira, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, nesta cidade de S. Tomé, reuniu o Tribunal Constitucional, em Sessão Plenária, sob a Presidência do Venerando Presidente PASCOAL LIMA DOS SANTOS DAIO, MARIA ALICE RODRIGUES VERA CRUZ DE CARVALHO Vice-Presidente, e com a presença dos Venerandos Juízes Conselheiros, HILÁRIO JOSÉ SEABRA GARRIDO, JESULEY NOVAIS LOPES e AMARO PEREIRA DE COUTO, estando também presente, RUI ANTÓNIO MATOS DA COSTA NETO, Secretário-Geral, a fim de apreciar os projectos de Acórdãos dos Autos do Contencioso Eleitoral em que é requerente DELFIN SANTIAGO DAS NEVES, candidato às eleições Presidenciais de dezoito de Julho de dois mil e vinte e um.

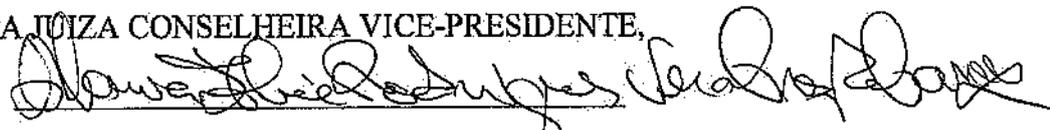
Declarada aberta a sessão, foram apresentados pela Relatora, Vice-Presidente, a Juíza MARIA ALICE RODRIGUES VERA CRUZ DE CARVALHO e discutidos dois projectos de Acórdãos, sendo um a favor da recontagem e o outro contra a recontagem. Os Juízes Conselheiros, MARIA ALICE RODRIGUES VERA CRUZ DE CARVALHO, JESULEY NOVAIS LOPES e AMARO PEREIRA DE COUTO votaram a favor do Acórdão recusando a recontagem dos votos por inexistência de cobertura legal decidindo-se, conseqüentemente, em não conhecer dos pedidos para a recontagem total dos votos e para a nulidade do ato eleitoral do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e um, requerido pelo candidato DELFIN SANTIAGO DAS NEVES. Outrossim, o projeto de Acórdão para a recontagem dos votos não foi aprovado por ter colhido somente o voto favorável do Presidente, PASCOAL LIMA DOS SANTOS DAIO e tendo em conta que o Conselheiro HILÁRIO JOSÉ SEABRA GARRIDO se declarou impedido por ser parente por afinidade do requerente DELFIN SANTIAGO DAS NEVES.

Para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada por todos os presentes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

\_\_\_\_\_  
PASCOAL LIMA DOS SANTOS DAIO

A JUÍZA CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE,



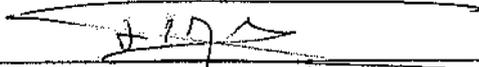
Maria Alice Rodrigues Vera Cruz de Carvalho

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
(UNIDADE - DISCIPLINA - TRABALHO)  
**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**  
O JUÍZ CONSELHEIRO

---

Hilário Seabra Garrido

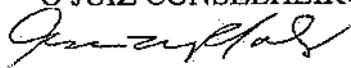
O JUIZ CONSELHEIRO,



---

Juseley Novais Lopes

O JUIZ CONSELHEIRO,



---

Amaro Pereira de Couto

O SECRETÁRIO-GERAL



---

Rui António Matos da Costa Neto